

Decreto Legislativo nº 04/2012.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA**, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Edson Duarte Beserra – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedida a **Medalha Malaquias Vieira a Ilma. Sra.: Deinilani Maria de Oliveira – Secretária de Educação**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2012.

José Edson Duarte Beserra
-Presidente-

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Adrião Barbosa Mendes**.